



PINS

Programa de
**Integração dos
Novos Servidores**



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

Informações iniciais

✓ Essa apresentação é destinada aos candidatos aprovados no Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) para segunda chamada (vagas remanescentes e excedentes).

The screenshot shows a web browser window with the URL www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional/concurso-publico-nacional-unificado-1. The page is for the Ministry of Management and Innovation. It features two main buttons: 'Manifestação de Interesse' (with a sub-link 'Para candidatos aprovados em lista de espera') and 'Convocação Novas Vagas' (with a sub-link 'Adicionais e Remanescentes CPNU 1 / Nov 2025'). The 'Convocação Novas Vagas' button is highlighted with a red box.

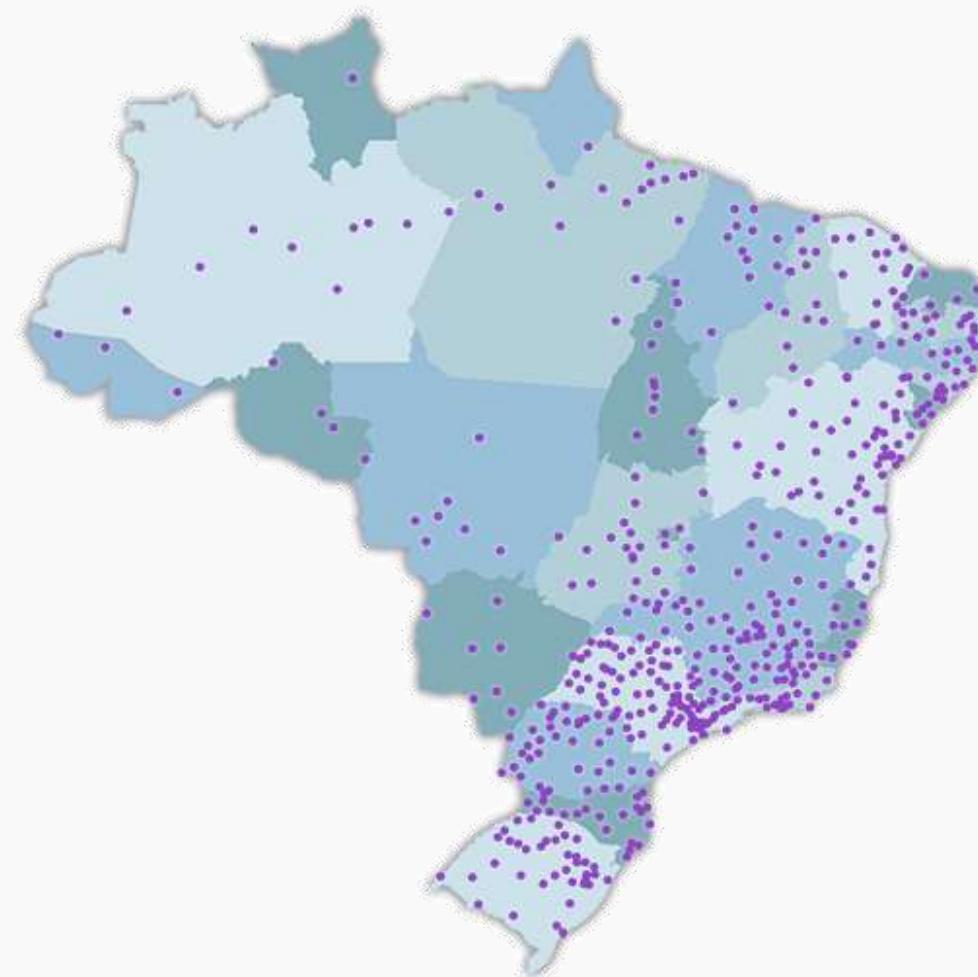
Bem-vindo ao IBGE!

Diariamente, o **IBGE** fornece à sociedade retratos do **Brasil** através de **informações geográficas e estatísticas**.



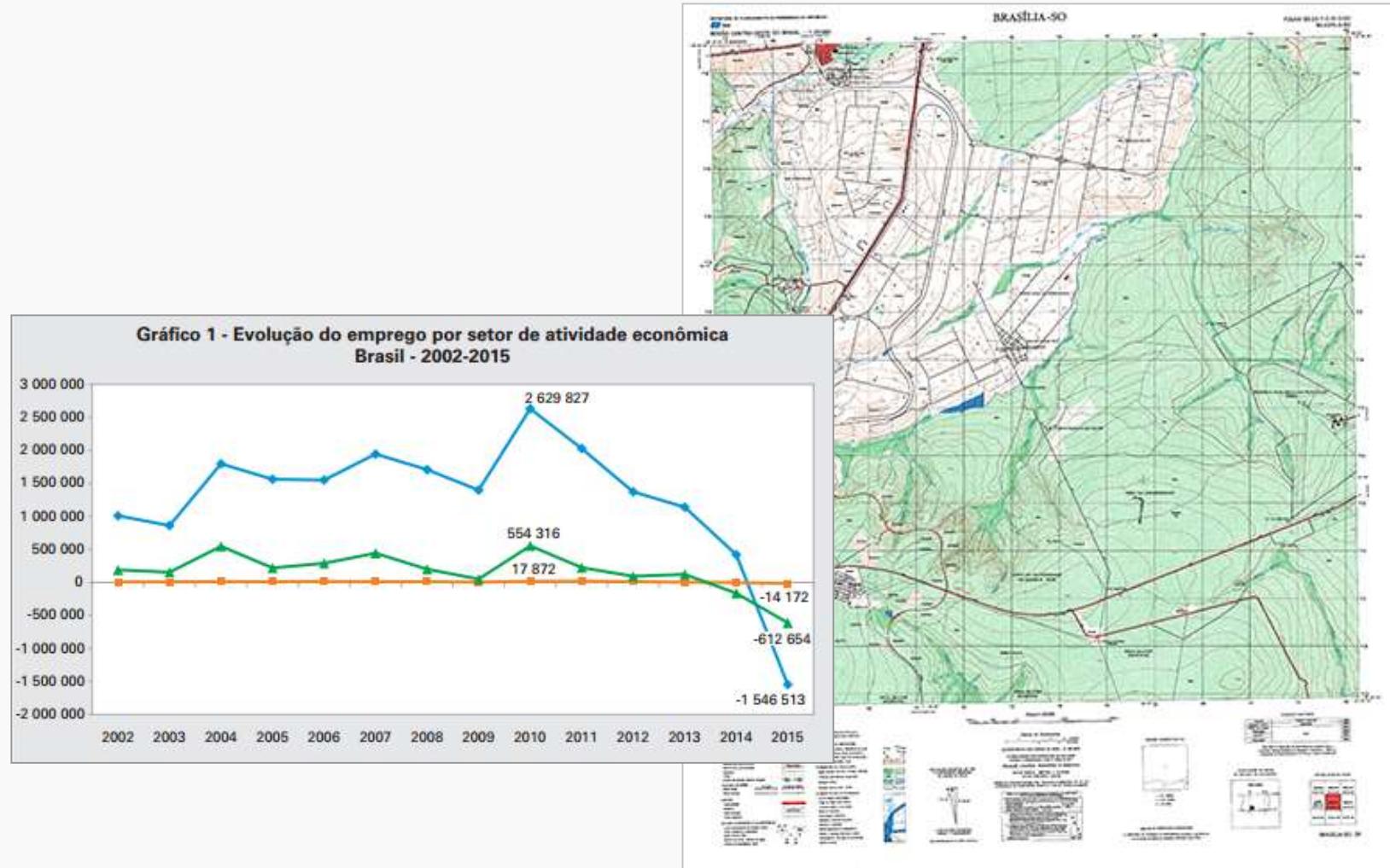
Onde estamos?

- Presentes em **todo** o território nacional;
- Unidades em **todos** os estados e no Distrito Federal;
- Mais de **500** agências cobrindo todos os municípios.



Nossa Missão:
Retratar o Brasil
com informações
necessárias ao
conhecimento de
sua realidade e
ao exercício
da cidadania

O IBGE coordena o **Sistema Estatístico Nacional** e participa do **Sistema Cartográfico Nacional**.



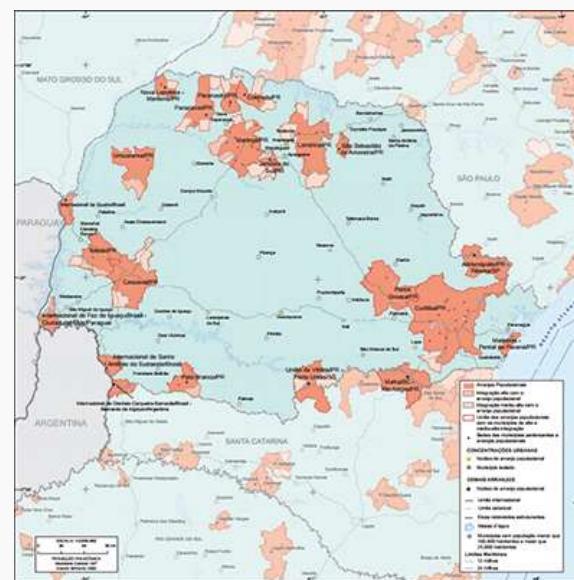
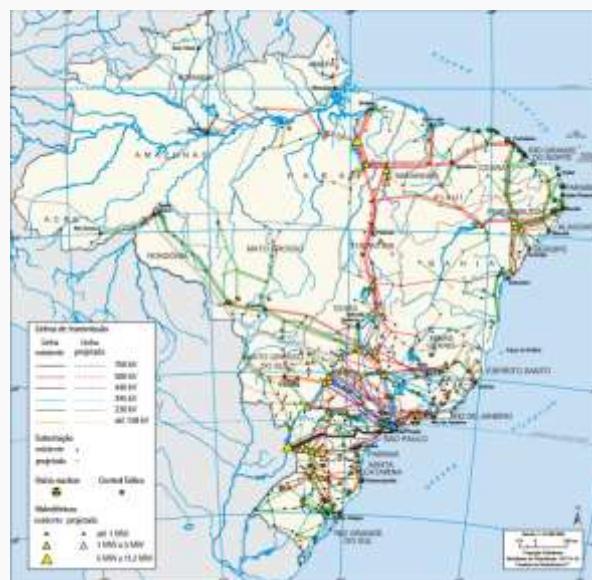
Produção e Análise de Informações Ambientais

- Mapeamentos, estudos e pesquisas de temas relativos: ao uso da terra, ao meio físico (relevo, solo, clima, geologia e recursos hídricos) e ao meio biótico (vegetação, fauna e flora).
- Avaliam as condições ambientais e os impactos gerados pelo homem materializados em estatísticas e indicadores ambientais.
- O **IBGE** participa da elaboração dos Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



Informações Geográficas

- Estudos e análises sobre a dinâmica territorial brasileira, com abordagem integrada das grandes questões nacionais e as diversas formas de ocupação do território.
- Fornecem subsídios para planejamento e gestão do território, definição e implementação de políticas de desenvolvimento regional.
- Articulam dados estatísticos, bases cartográficas e informações de recursos ambientais.



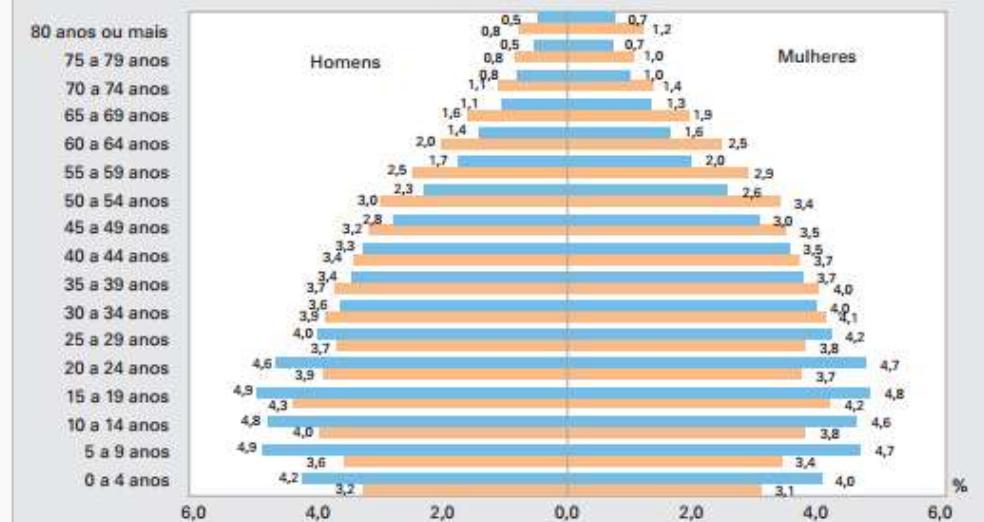
Área de Estatística

Nossas pesquisas tratam de temas diversos, de âmbito:

- Social;
- Demográfico; e
- Econômico.

Variáveis selecionadas	Estrutura da receita bruta da indústria da construção			
	2014		2015	
	Valor corrente (1 000 R\$)	Participação percentual (%)	Valor corrente (1 000 R\$)	Participação percentual (%)
Total	401 791 114	100,0	352 677 842	100,0
Obras e/ou serviços da construção executados	379 204 060	94,4	329 286 585	93,3
Incorporação de imóveis construídos por outras empresas	12 444 565	3,1	16 409 770	4,6
Serviços técnicos de escritório, de campo e de laboratório	791 480	0,2	336 417	0,1
Venda de materiais de construção e de demolição	3 276 609	0,8	2 353 528	0,7
Revenda de imóveis	1 250 768	0,3	1 268 396	0,4
	664 011	0,2	346 431	0,1
	4 159 621	1,0	2 676 716	0,8

Gráfico 3 - Distribuição percentual da população residente, por sexo e grupos de idade
Brasil - 2004/2015



Estatísticas Econômicas

Conjunto de **pesquisas mensais e anuais** organizadas por segmento:

- Indústria
- Construção civil
- Comércio
- Serviços

Têm o **Cadastro Central de Empresas** como núcleo estruturador.



Sínteses

O conhecimento da sociedade brasileira é apresentado através das duas principais sínteses: o **Sistema de Contas Nacionais** e a **Síntese de Indicadores Sociais**.



Integração

O **IBGE** trabalha integrado com órgãos internacionais e nacionais, estabelecendo parcerias na produção de informações.

O **IBGE** participa da Comissão de Estatística da Organização das Nações Unidas (**ONU**).



Corpo Técnico

- Mais de 10.000 profissionais das mais diversas áreas.
- Constante aperfeiçoamento em nível nacional e internacional.
- Absorção e desenvolvimento de sólidas metodologias.
- Utilização dos melhores recursos da tecnologia da informação.



Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE

- Desenvolve atividades de pesquisa e ensino em temas de interesse do **IBGE**.
- Mantém cursos de graduação, pós-graduação lato sensu, mestrado e doutorado.
- Executa o **Programa Anual de Treinamento** para os profissionais do **IBGE**.



Disseminação de Informações Estatísticas e Geográficas

- Oferece uma visão completa e atual sobre o **Brasil**.
- Atende às demandas de diversos setores da sociedade e do governo.
- O trabalho só se consolida com o retorno das informações à sociedade.



Redes Sociais

O IBGE possui perfil oficial no **Facebook**, **X**, **Instagram**, **Tiktok** e **Youtube**.



ibgeoficial

752 publicações · 8.312 seguidores · seguido 51

Perfil oficial do IBGE! Use a hashtag #IBGEoficial e participe de nossos projetos. Saiba mais: <http://www.ibge.gov.br/facebook.com/ibgeoficial>



ibgeoficial

3.428 mil · 1.046 · 1.235 mil · 1.288

Acompanhe o IBGE nas mídias sociais

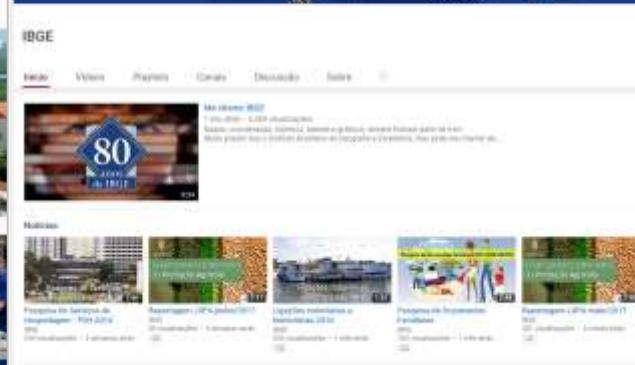
ibgeoficial **ibgeoficial**
ibgeoficial **ibgecomunica**



ibgeoficial

1.046 · 1.235 mil · 1.288

Acompanhe o IBGE nas mídias sociais



ibgeoficial

1.046 · 1.235 mil · 1.288

Acompanhe o IBGE nas mídias sociais

f [/ibgeoficial](https://www.facebook.com/ibgeoficial)

yt [/ibgeoficial](https://www.youtube.com/ibgeoficial)

ig [/ibgeoficial](https://www.instagram.com/ibgeoficial)

tw [/ibgeoficial](https://twitter.com/ibgeoficial)

ts [/@ibgeoficial](https://www.tiktok.com/@ibgeoficial)

bsky [/ibgeoficial.bsky.social](https://www.bsky.social/@ibgeoficial)

Remuneração

Remuneração

- ✓ O Plano de Carreiras e Cargos do IBGE é tratado na [LEI N° 11.355, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006](#) que traz as **tabelas vigentes com as informações financeiras** sobre os valores das rubricas que compõem a remuneração:
 - Vencimento básico
 - Gratificação de Desempenho (GDIBGE)
 - Retribuição por titulação (nível superior) / Gratificação por qualificação (nível médio)
- ✓ As Tabelas Salariais completas (**2025 e 2026**) estão disponíveis na seção do CPNU no endereço eletrônico do IBGE.



Remuneração Inicial

Pesquisador

Titulação	Vencimento Básico	GDIBGE (80 pontos)*	Retribuição por Titulação (RT)	TOTAL
Mestrado	R\$ 7.218,96	R\$ 2.708,00	R\$ 2.523,74	R\$ 12.450,70
Doutorado	R\$ 7.218,96	R\$ 2.708,00	R\$ 4.135,55	R\$ 14.062,51

Analista e tecnologista

Titulação	Vencimento Básico	GDIBGE (80 pontos)*	Retribuição por Titulação (RT)	TOTAL
Sem titulação	R\$ 6.606,13	R\$ 2.478,40	R\$ 0,00	R\$ 9.084,53
Especialização	R\$ 6.606,13	R\$ 2.478,40	R\$ 1.733,75	R\$ 10.818,28
Mestrado	R\$ 6.606,13	R\$ 2.478,40	R\$ 2.309,58	R\$ 11.394,11
Doutorado	R\$ 6.606,13	R\$ 2.478,40	R\$ 3.784,61	R\$ 12.869,14

Técnico

Qualificação	Vencimento Básico	GDIBGE (80 pontos)*	Gratificação de Qualificação (GQ)	TOTAL
Sem qualificação	R\$ 3.501,39	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 4.201,39
Qualificação Nível I	R\$ 3.501,39	R\$ 700,00	R\$ 938,67	R\$ 5.140,06
Qualificação Nível II	R\$ 3.501,39	R\$ 700,00	R\$ 1.469,54	R\$ 5.670,93
Qualificação Nível III	R\$ 3.501,39	R\$ 700,00	R\$ 2.240,32	R\$ 6.441,71

Obs.: Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação de desempenho individual, quando poderá chegar aos 100 pontos e a GDIBGE

Promoção e progressão funcional na Carreira

Promoção e progressão funcional

- ✓ É o **desenvolvimento funcional** do servidor nos cargos de provimento efetivo do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE ([Lei nº 11.355 de 2006](#)) com aumento salarial nas rubricas de vencimento básico, GDIBGE e GQ/RT
- **Progressão funcional:** passagem do servidor de um padrão para outro imediatamente superior, dentro de uma mesma classe.
- **Promoção:** passagem do servidor do último padrão de uma classe para o padrão inicial da classe imediatamente superior.
- ✓ Os candidatos aprovados em concursos públicos em vigor em 31 de dezembro de 2024 ingressarão na classe e no padrão iniciais da estrutura do cargo vigente na data de publicação do edital de abertura do concurso público, assegurado o reenquadramento nas tabelas de correlação previstas na Lei nº 15.141/2025.

Classe	Padrão
Especial "S"	III II I
C	VI V IV III II I
B	VI V IV III II I
A	V IV III II I

Promoção e progressão funcional

- ✓ A aplicação da progressão funcional e promoção são normatizadas internamente (Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 24/2022) e, em momento oportuno, as regras serão revistas com base na Lei nº 15.141, de 2025 e apresentadas em detalhes para os novos servidores.
- ✓ **O interstício aplicado no IBGE para fins de progressão funcional e promoção é de 12 (doze) meses, a contar da data de ingresso no Órgão (efetivo exercício)** e esta se dá na data base de cada servidor, a qual NÃO é variável, mas sim estática e é definida como o **mês subsequente ao que o servidor completa 12 (doze) meses a contar de sua data de ingresso no cargo que ocupa no IBGE**.
- ✓ **A cada interstício o servidor tem a possibilidade de ascender na carreira em sua data base em 1 (um) padrão.**
- ✓ O efeito financeiro decorrente da efetivação da progressão funcional ou da promoção terá como vigência a data base para tal fim.

Retribuição por Titulação - RT

- ✓ Vantagem pecuniária instituída pelos artigos 82 e 151 da [Lei nº 11.355 de 2006](#), cuja concessão é **apenas para os ocupantes de cargos de nível superior** das carreiras constantes nos incisos I, II e IV do artigo 71 da referida lei e que sejam portadores de títulos de **Pós-Graduação Stricto Sensu**, tanto em nível de **Doutorado** quanto em nível de **Mestrado**, e de certificados de **Pós-Graduação Lato Sensu**, em nível de **Especialização**.
- ✓ A concessão da RT é normatizada pela Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 34/2022.
- ✓ A RT possui 3 níveis de retribuição pecuniária:
 - **RT1**: PG lato sensu, em nível de especialização, ou cursos de extensão de nível superior
 - **RT2**: PG stricto sensu, em nível de mestrado
 - **RT3**: PG stricto sensu, em nível de doutorado

Observação: Cada curso de extensão, para fins de totalizar 360 horas aula, deve possuir, no mínimo, 90 horas aula.

Retribuição por Titulação - RT

Requisitos & Documentação

- ✓ Possuir o ensino superior completo
- ✓ Ter concluído o(s) curso(s) ainda em atividade ou antes de ingressar no IBGE
- ✓ Cursos devem ser compatíveis e aderentes às atividades desempenhadas pelo IBGE e/ou no IBGE.

Considerando a multidisciplinaridade e pluralidade de atividades desempenhadas no IBGE e pelo IBGE, pouquíssimos cursos de Pós-graduação não são aceitos por incompatibilidade.

Pós-graduações relacionadas às áreas de planejamento; gestão; infraestrutura; geociências; e estatísticas, dentre outras de natureza similar (com destaque para cursos de natureza humanas e exatas), possuem grandes probabilidades de serem aceitas para fins de concessão de RT.

Retribuição por Titulação - RT

Requisitos & Documentação

- ✓ Curso deve apresentar aproveitamento: conceito, nota ou aprovação; deve apresentar data de conclusão e carga horária total cursada.
- ✓ Cursos de pós-graduação devem apresentar carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas aula.
- ✓ Cursos válidos são Doutorado, Mestrado, Especialização e cursos de extensão de nível superior. No caso desses últimos, cada curso deverá apresentar uma carga horária mínima de 90 (noventa) horas, integralizando um total mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas aula.
- ✓ Cursos realizados em outros países deverão apresentar tradução juramentada.

Gratificação de Qualificação – GQ

- ✓ A Gratificação de Qualificação – GQ – é uma vantagem pecuniária instituída pelo artigo 82-A da [Lei nº 11.355 de 2006](#), cuja concessão é somente para os **ocupantes de cargos de nível intermediário** das carreiras constantes nos incisos III e V do art. 71 e dos cargos de nível intermediário a que se refere o art. 84, ambos da Lei nº 11.355, de 2006.
- ✓ Somente é paga aos servidores que a ela fizerem jus em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de desenvolvimento tecnológico, gestão, planejamento e infraestrutura, quando em efetivo exercício do cargo.
- ✓ A concessão da GQ é normatizada pela Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 34/2022.

Gratificação de Qualificação – GQ

- ✓ A Gratificação de Qualificação – GQ possui 3 (três) níveis de retribuição pecuniária, a saber:
 - **GQ1**: cursos, cujo somatório totalizem de 180 horas-aula a 249 horas aula.
 - **GQ2**: cursos, cujo somatório totalizem de 250 horas aula a 359 horas aula.
 - **GQ3**: cursos, cujo somatório totalizem 360 horas aula ou mais.

Observação: Cada curso apresentado, para fins de somatório, devem possuir, no mínimo, 40 horas aula.

Gratificação de Qualificação – GQ

Requisitos & Documentação

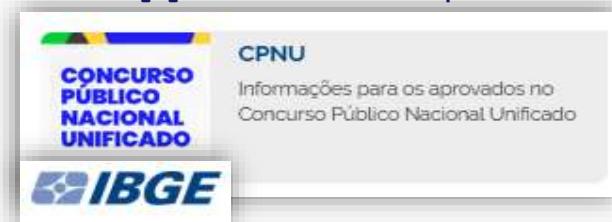
- ✓ Possuir o Ensino Médio completo.
- ✓ Ter concluído o(s) curso(s) ainda em atividade ou antes do ingresso ao IBGE
- ✓ Curso deve apresentar aproveitamento, ou seja, conceito ou nota ou aprovação; deve apresentar data de conclusão e carga horária total cursada.
- ✓ Cursos devem ser compatíveis e aderentes às atividades desempenhadas pelo IBGE e/ou no IBGE e devem apresentar carga horária mínima de 40 (quarenta) horas aula cada.
- ✓ Cursos válidos: Doutorado; Mestrado; Especialização; Graduação, Ensino Médio Profissionalizante (antigo 2º Grau Técnico ou Normal/Formação de Professores); cursos técnicos e cursos de capacitação. No caso de Ensino Médio Profissionalizante somente será considerada a carga horária da Formação Especial.
- ✓ Não é considerado válido Ensino Médio Regular ou de Formação Geral.

Avaliação de Desempenho e GDIBGE

GDIBGE

- ✓ A GDIBGE é devida aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo de Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, quando em exercício de atividades inerentes aos respectivos cargos nas unidades do IBGE.
- ✓ A GDIBGE é constituída de duas parcelas que, somadas, totalizam até 100 pontos:
 - **1^a Parcela - Até 20 pontos:** Em função da nota da avaliação de desempenho individual
 - **2^a Parcela - Até 80 pontos:** Em função da nota da avaliação de desempenho institucional
 - O valor pecuniário do ponto da GDIBGE pode ser consultado nas Tabelas Salariais disponibilizadas na seção do CPNU no endereço eletrônico do IBGE.

ibge.gov.br/acesso-informacao/cpnu.html



Primeira Avaliação com Efeito Financeiro para Novos Servidores - GDIBGE com Valor Integral



GDIBGE para Novos Servidores

Efeito financeiro da Avaliação de Desempenho

EFEITO FINANCEIRO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA NOVOS SERVIDORES

A avaliação de desempenho só terá efeito financeiro, caso o servidor cumpra 2/3 de efetivo desempenho no ciclo avaliativo.

O servidor não pode ter mais de dois meses de ausências durante o semestre : licenças, afastamentos, férias, faltas.

SE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR NÃO TIVER EFEITO FINCEIRO A GDIBGE SE REPETE

Se o servidor não cumprir os requisitos para fazer jus ao efeito financeiro da avaliação, a GDIBGE é paga de acordo com a pontuação da última avaliação de desempenho que teve efeito financeiro

Benefícios

Benefícios

- ✓ Os benefícios e direitos do servidor do IBGE estão previstos no Regime Jurídico Único (RJU) - [LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990](#).
- ✓ Os principais benefícios financeiros os quais o servidor público federal faz jus são:

Auxílio-Alimentação	Concedido mensalmente (R\$ 1.175,00), para o custeio das despesas com alimentação
Auxílio-transporte	Concedido mensalmente para o custeio parcial das despesas realizadas pelo servidor com a utilização de transporte coletivo nos deslocamentos residência-trabalho e vice-versa.
Auxílio-natalidade	Concedido em parcela única (R\$ 718,58) por motivo de nascimento de filho, inclusive no caso de natimorto ou por motivo de adoção, a partir da concessão da guarda provisória. Na hipótese de parto múltiplo (gêmeos), o valor será acrescido de 50% (cinquenta por cento), por nascituro.
Assistência pré-escolar	Concedido mensalmente (R\$ 484,90), para auxiliar nas despesas pré-escolares de filhos ou dependentes do nascimento aos 6 anos de idade incompletos. Há uma contrapartida do servidor (desconto no contracheque), chamada de cota-partes, que pode variar de 5% a 25%, a depender da remuneração.

Benefícios

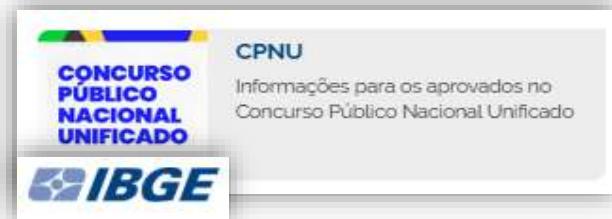
Assistência à saúde

Ocorre mediante adesão às operadoras de planos de saúde conveniadas ao IBGE (GEAP Saúde e ASSEFAZ) ou na forma de auxílio financeiro (ressarcimento parcial e mensal do valor despendido com planos ou seguros privados de assistência à saúde, incluindo plano odontológico) cujos valores dependem da faixa salarial (remuneração) e idade, podendo variar em seu valor mínimo e máximo de R\$ 106,64 a R\$ 411,26.

Tanto o servidor titular do plano quanto seus dependentes legais – no plano em que o servidor é titular – fazem jus.



ibge.gov.br/acesso-informacao/cpnu.html



Estágio probatório & Programa de Desenvolvimento Inicial

Estágio Probatório & Avaliação de Desempenho

- ✓ O estágio probatório é uma etapa fundamental na trajetória dos novos servidores na administração pública federal e representa um **período de adaptação e consolidação**, no qual são **avaliadas as competências e a adequação do(a) servidor(a) às atribuições do cargo**.
- ✓ Essa fase não possibilita apenas a avaliação do desempenho individual, mas também é uma oportunidade para o(a) servidor(a) integrar-se ao ambiente institucional e aprimorar suas habilidades.
- ✓ Os novos servidores e servidoras, a partir da entrada em exercício, estarão submetidos ao **estágio probatório no período de trinta e seis meses**, como previsto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal e no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- ✓ Durante esse período, é essencial que o(a) servidor(a) **compreenda as funções do cargo, os valores institucionais e as expectativas de desempenho**, com apoio contínuo da chefia imediata e da equipe de gestão de pessoas do IBGE.

Estágio Probatório & Avaliação de Desempenho

- ✓ O processo de avaliação no estágio probatório é estruturado em **três ciclos, distribuídos ao longo do período de 36 meses**.
- ✓ Durante o estágio probatório, serão analisados os seguintes critérios avaliativos:

Assiduidade: Frequência e pontualidade no trabalho

Disciplina: Cumprimento das normas, regras e procedimentos institucionais

Capacidade de iniciativa: Proatividade, habilidade para identificar e implementar soluções e enfrentar desafios

Produtividade: Entrega de resultados de qualidade, dentro dos prazos e objetivos estabelecidos

Responsabilidade: Compromisso com as tarefas, os resultados e o uso ético dos recursos públicos

- ✓ Para garantir uma avaliação abrangente e imparcial, diferentes atores atuarão no processo avaliativo: **chefias imediatas; autoavaliação e possibilidade de avaliação pelos pares**.

Estágio Probatório & Avaliação de Desempenho

- ✓ O [DECRETO Nº 12.374, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025](#) dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem observados para avaliação de desempenho de servidores ocupantes de cargo público efetivo durante o estágio probatório.
- ✓ Acesse o **Portal do Estágio Probatório** do Portal do Servidor em: gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/desempenho-e-desenvolvimento-de-pessoas/estagio-probatorio-servidor



The screenshot shows the official government website 'gov.br' with a blue header bar. The header includes links for 'Governo Federal', 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', 'Acessibilidade', and social media icons. A blue button on the right says 'Entrar com gov.br'. Below the header, the 'Portal do Servidor' logo is visible, along with a search bar and a 'Portal do Servidor' link. The main content area shows a navigation path: 'Acesso à Informação > Gestão de Pessoas > Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas > Estágio Probatório - Servidor'. A large banner at the bottom features a blue and yellow geometric pattern with the text 'Estágio Probatório' in blue.

Programa de Desenvolvimento Inicial (PDI)

- ✓ Além das avaliações regulares o novo servidor participará do Programa de Desenvolvimento Inicial (PDI) disponibilizado pela ENAP que terá um **carga horária prevista de 280h** e será **assíncrono** e **obrigatório** para aprovação no estágio probatório

	Habilidades essenciais: Aprofunde-se em temas como gestão de pessoas, comunicação eficaz e trabalho em equipe.		Valorização do servidor público: Fortaleça sua identidade como agente de transformação na construção de um país mais eficiente e justo.
Conhecimento sobre a administração pública: Aprenda como o governo funciona, desde sua estrutura até os processos que impactam a sociedade.		Ética e integridade: Entenda os princípios éticos que regem o serviço público e a importância da transparência nas ações administrativas.	

- ✓ Acesse a **Página do PDI** no Portal do Servidor:

gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/desempenho-e-desenvolvimento-de-pessoas/programa-de-desenvolvimento-inicial/

Programa de Desenvolvimento Inicial (PDI)



escolavirtual.gov.br/programa/315

Carga Horária:

280h



escolavirtual.gov.br/programa/276

Carga Horária:

271h

Aprovação no Estágio Probatório

- ✓ Será considerado aprovado na avaliação de desempenho para fins de estágio probatório o servidor que:
 - **Obtiver média igual ou superior a oitenta pontos**, calculada com base nos resultados dos três ciclos avaliativos; e
 - **Apresentar o certificado de conclusão de Programa de Desenvolvimento Inicial (PDI)**

Regime de Trabalho

Regime de Trabalho

- ✓ O regime de trabalho dos novos servidores no primeiro ano de efetivo exercício será: **Controle de frequência e assiduidade mediante registro de ponto eletrônico (SECAF)**.
- ✓ Os novos servidores estarão em trabalho presencial obrigatório no primeiro ano do estágio probatório e terão o trabalho acompanhado pela chefia imediata ou outro membro da equipe designado.

Próximos passos

Convocação & Escolha do município de exercício

- **DEZEMBRO**: Publicação do **Edital de Convocação e das Nomeações**
- **JANEIRO**: **Escolha do município de exercício** para as especialidades que ofereceram mais de uma opção nos Editais do CPNU, **manifestação de aceite da vaga, ingresso digital via SouGov e posse**.
- **FEVEREIRO**: Início do efetivo exercício.
 - ✓ A escolha do município será realizada através do '**Sistema de Alocação**' do IBGE cujo endereço eletrônico será disponibilizado no Edital de Convocação. O login ao sistema deverá ser feito através das credenciais GOV.BR



? Está com dúvidas e precisa de ajuda?
Acesse:
<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/conta-gov-br/ajuda-da-conta-gov.br>

Inspeção Médica Oficial: orientações

- ✓ O candidato aprovado e nomeado **deverá providenciar, às suas expensas**, os exames complementares básicos relacionados a seguir, que deverão ser apresentados no ato da inspeção médica oficial a que será submetido, observando os tempos de validade:

Nº	RELAÇÃO DE EXAMES	VALIDADE
1	Hemograma completo com contagem de plaquetas	
2	Glicemia de jejum	
3	Creatinina	
4	Lipidograma (colesterol total e triglicérides)	
5	AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO)	Realizados até 60 dias antes da apresentação à inspeção médica oficial
6	ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP)	
7	Urina (EAS)	
8	Tipagem sanguínea ABO e fator Rh	

- ✓ É facultada a realização dos exames acima relacionados em rede privada de saúde, a critério e às expensas do candidato

Inspeção Médica Oficial: orientações

- ✓ A **inspeção médica oficial** (avaliação médica e a emissão do atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para a investidura) **somente poderá ser realizada presencialmente e obrigatoriamente por:**
 - **Profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde - SUS**, das esferas federal, estadual, distrital ou municipal, inclusive integrantes do Programa Mais Médicos.
 - **Médicos militares**, quando o candidato já possuir vínculo com as Forças Armadas, as Polícias Militares ou o Corpo de Bombeiros;
 - Servidores públicos federais listados na Portaria nº 4.515 de 26 de junho de 2024 alterada pela Portaria SRT/MGI nº 7.809, de 12 de setembro de 2025 (*o IBGE não possui servidores destes cargos em seu quadro de pessoal; o IBGE não firmou Acordo de Cooperação com as unidades SIASS para a realização da inspeção médica*)

Inspeção Médica Oficial: orientações

- ✓ O IBGE disponibilizará (Edital de Convocação) documento a ser apresentado em uma unidade do Sistema Único de Saúde (SUS) para realização da inspeção médica oficial e uma sugestão de modelo de atestado declaratório de aptidão ou física e mental para a investidura no cargo público.
- ✓ A inspeção médica oficial contemplará, obrigatoriamente, a:
 - I - avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de aptidão física e mental; e
 - II - avaliação dos exames complementares básicos citados anteriormente.
- O candidato deverá informar ao médico avaliador sobre qualquer agravo ou doença preexistente de que tenha conhecimento, de forma clara e completa, para fins de análise e registro durante a inspeção médica oficial, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.

Inspeção Médica Oficial: orientações

- ✓ Os exames complementares básicos e demais documentos relacionados à inspeção médica oficial deverão conter, obrigatoriamente, a **identificação precisa do candidato**.
- ✓ Os exames e laudos originais deverão conter a **identificação do profissional no respectivo conselho de classe**.
- ✓ No caso de utilização pelo profissional, de assinatura digital, esta deve ser passível de verificação da integridade e autenticidade.
- ✓ A conclusão da inspeção médica oficial será formalizada por meio de **atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para a investidura no cargo público**, emitido preferencialmente em **2 vias e no prazo máximo de 60 dias anteriores à data da posse**.

Inspeção Médica Oficial: orientações



Realização dos exames

60 dias



Inspeção médica

60 dias



Posse no IBGE

COMO SE PREPARAR PARA OS PRÓXIMOS PASSOS?

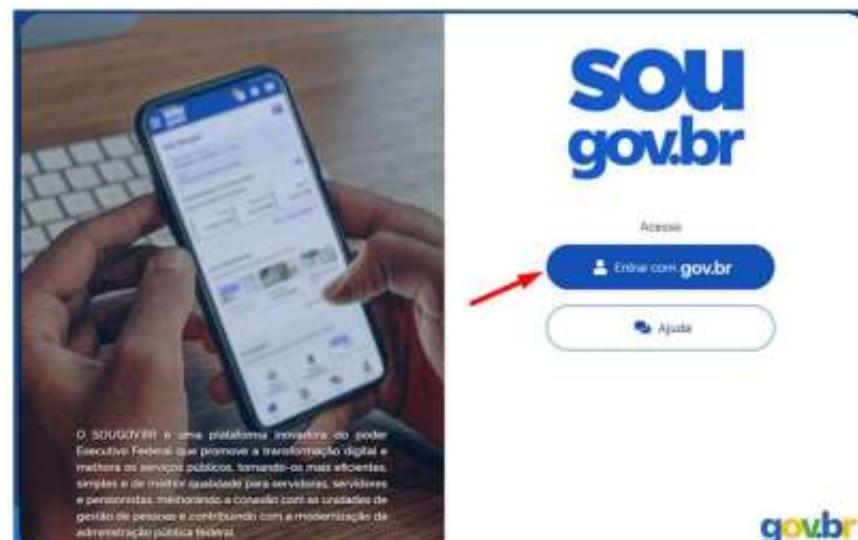
1. Organize-se para realizar os exames médicos e a inspeção médica a obtenção do atestado de aptidão física e mental.

Para emissão do Atestado de aptidão física e mental, observar o que consta na Portaria nº 4.515 de 26 de junho de 2024, alterada pela Portaria SRT/MGI nº 7.809, de 12 de setembro de 2025.

- Orientações para Inspeção Médica Oficial – IBGE
- Solicitação de Inspeção Médica Oficial – IBGE
- Modelo de Atestado

Ingresso automatizado: orientações

- ✓ O ingresso do novo servidor ocorrerá de forma automatizada através da plataforma digital **[SOU GOV.BR](#)**
- ✓ O envio da documentação, análise pelas Áreas de gestão de Pessoas do IBGE e encaminhamento do Termo de Posse para assinatura ocorrerão ao longo do mês de janeiro e fevereiro após o resultado da alocação (1ª quinzena de janeiro)



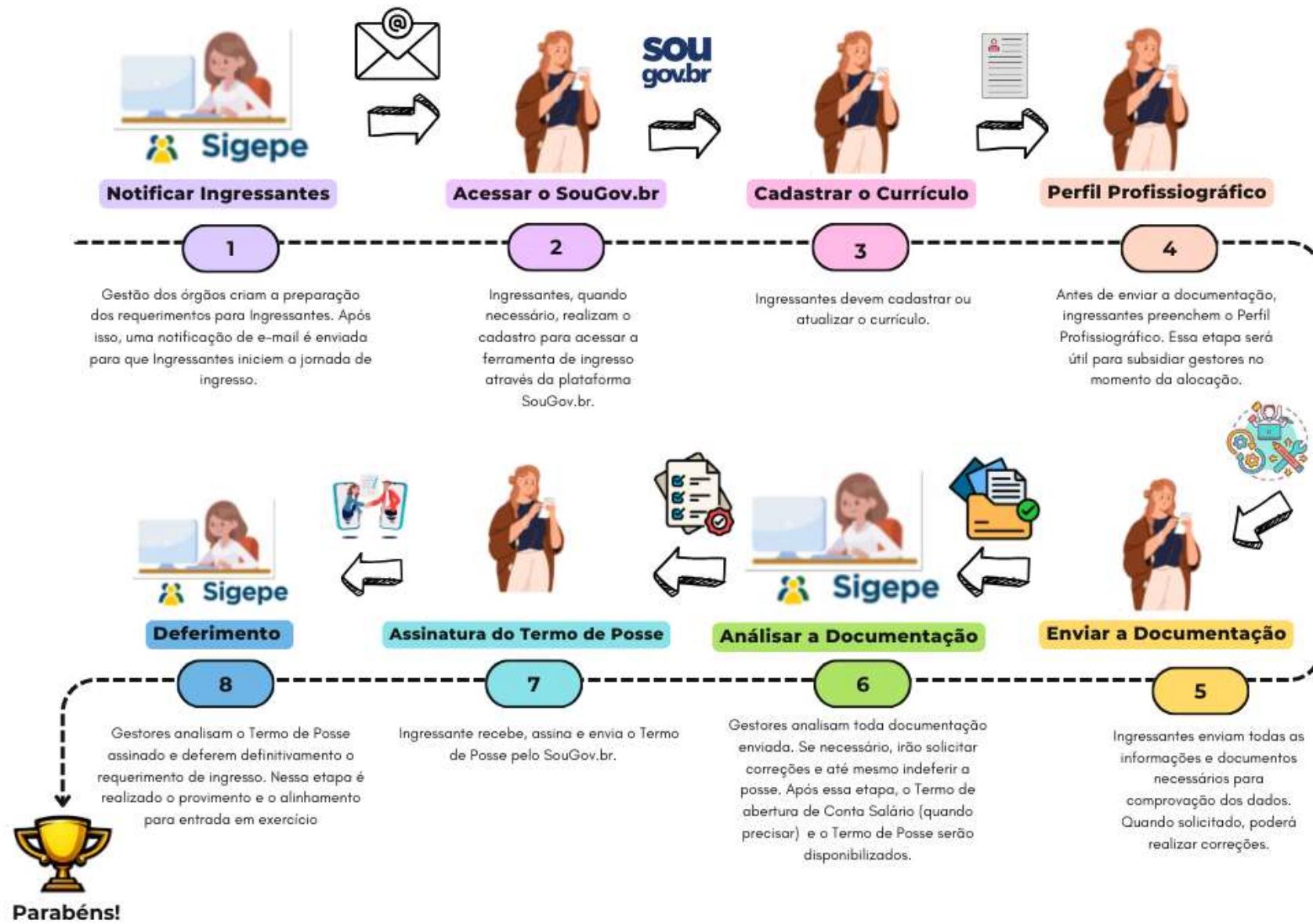
Online
Reduz necessidades e gastos de deslocamentos

Preenchimento automatizado
Para ingressantes que já possuem vínculos com a Administração Pública Federal, seus dados serão pré-carregados nos formulários solicitados.

Maior autonomia e simplicidade
Facilidade no acompanhamento do processo e no envio das informações.

Ingresso automatizado: orientações

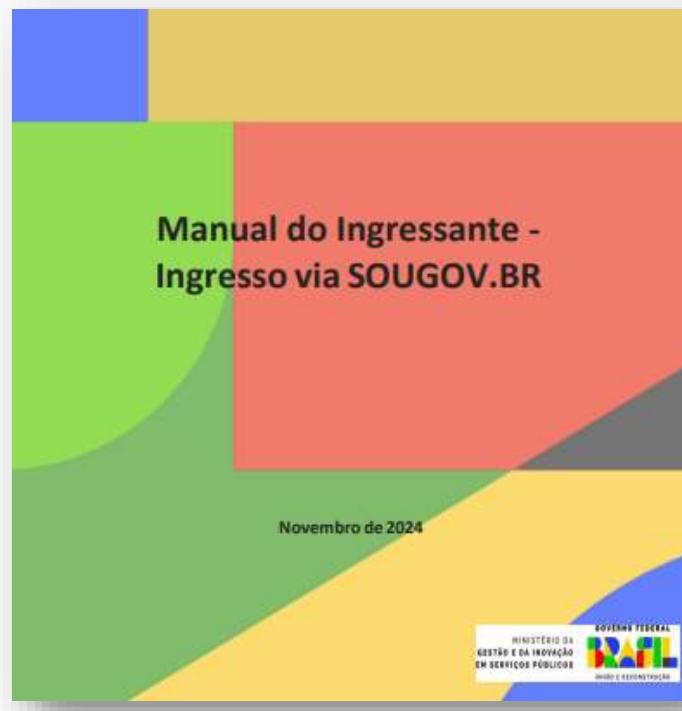
Jornada do Ingresso



Ingresso automatizado: orientações

- ✓ Os requisitos para investidura constam nos Editais do CPNU
- ✓ A documentação obrigatória para fins de investidura consta no Edital de Convocação.
- ✓ As orientações e manuais sobre o ingresso automatizado já podem ser acessadas no Portal do Servidor:

gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores



Como me preparar para os próximos passos?

- ✓ **Organize-se para realizar os exames médicos e para obtenção do atestado de aptidão física e mental.**
- ✓ **Confirme que está tudo ok com seu acesso GOV.BR**

Lembra sua senha?

O acesso ao Sistema de Alocação se dará exclusivamente via credencias de acesso GOV.BR



Está com dúvidas e precisa de ajuda?

Acesse: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/conta-gov-br/ajuda-da-conta-gov.br>

Como me preparer para os próximos passos?

✓ **Obtenha o Selo Prata de confiabilidade em sua conta GOV.BR**

Para o ingresso automatizado via SOUGOV.BR (posterior à nomeação) será necessário ter, no mínimo, o selo prata de confiabilidade.

Você pode aumentar o nível de sua conta para prata/ouro via:

- Reconhecimento facial (base TSE / CNH)
- Validação via internet banking de um banco credenciado
- CIN (Carteira de identidade nacional)
- Certificado digital compatível com ICP-Brasil
- Validação com usuário e senha do Sigepe (se servidor público federal)

Saiba mais:

gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-e-usuario/atendimento-gov.br/duvidas-na-conta-gov.br/duvidas-para-aumentar-o-nivel-da-conta-gov.br

OURO



PRATA



BRONZE



Como me preparer para os próximos passos?

✓ Baixe o aplicativo SOUGOV.BR

O aplicativo está disponível gratuitamente para Android e iOS. Instale e acesse com sua conta GOV.BR. Todas as etapas do ingresso serão feitas por esse canal.

✓ Digitalize a documentação obrigatória

Tenha em mãos todos os documentos exigidos em formato digital (PDF, JPEG ou PNG), legíveis e atualizados. A lista completa está disponível no link:

gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/documentacao-obrigatoria

- a. **Documento de identificação aceitos:** conforme orientação do MGI, só poderão ser aceitas as fontes primárias de identificação, isto é, Carteira de identidade (CI) – RG – ou Carteira de Identidade Nacional (CIN).
- b. **PIS / PASEP:** o número pode ser encontrado em vários documentos, tais como, Carteira de Trabalho, Cartão Cidadão e Extrato do FGTS. Poderá ser aceito o NIT/NIS. Caso não possua, o RH do IBGE irá gerar o seu PASEP (após a nomeação).
- c. **Caso não possua conta salário, não se preocupe.** O termo para abertura de conta salário, em um banco conveniado de sua preferência, será encaminhado junto com o termo de posse.
- d. **E-Patri.** Se você ainda não é servidor público federal e não tem acesso ao e-Patri, será necessário ter a conta Gov.br com selos ouro ou prata e verificação em duas etapas ativada. **Após a nomeação, o IBGE encaminhará um documento com o passo a passo para preenchimento.**

Como me preparer para os próximos passos?

- ✓ **Familiarize-se com as etapas do ingresso digital e lia atentamente o Manual do Ingressante**

Antes de iniciar o preenchimento das informações no SOUGOV (posterior à nomeação), recomendamos a leitura do Manual do Ingressante, que traz o passo a passo de como realizar o processo:

gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/2025_03_20_ManualIngressanteSOUGOV.BR.pdf

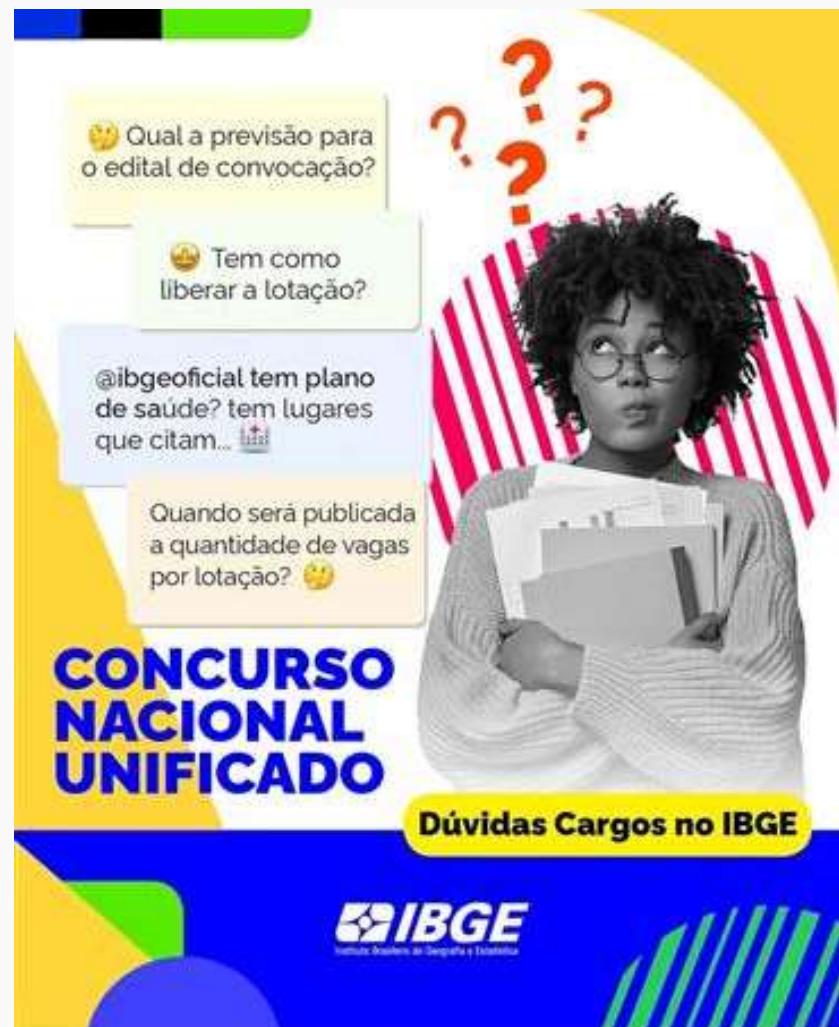
- ✓ **Organize-se para o encerramento de vínculo vigente**

Caso já seja servidor público e deseje agendar a posse e efetivo exercício sem quebra de vínculo, você deverá nos repassar com maiores detalhes sua situação para fins de orientação e organização das datas.

Fique tranquilo e aguarde sua nomeação e convocação do ingresso digital para alinhar junto ao RH do IBGE. Também recomendamos que verifique diretamente com seu órgão atual os procedimentos devidos para exoneração a pedido ou vacância por posse em outro cargo inacumulável (se e quando aplicável).

Dúvidas Frequentes

- ✓ **Acesse a Seção do CPNU que consta no endereço eletrônico do IBGE.** As principais dúvidas estão consolidadas nesse local.



Como me preparer para os próximos passos?

- ✓ Tem alguma situação específica não tratada nessa apresentação?
Encaminhe para crh.provimento@ibge.gov.br

Escolha do local de exercício

Processo de escolha do local de exercício

- ✓ O candidato aprovado poderá ser alocado em uma das localidades previstas no item ‘Local de Exercício’ que consta nos respectivos Editais do CPNU.
- ✓ A distribuição de vagas por município constará no Edital de Convocação.
- ✓ A escolha por uma das localidades oferecidas será realizada conforme ordem de classificação respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade para os perfis que oferecem vagas reservadas às pessoas negras e pessoas com deficiência (PcD).
- ✓ **Leia atentamente o Edital de Convocação e fique atento às regras, prazos e cronograma para escolha do local de exercício.**
- ✓ **A escolha será realizada exclusivamente através do Sistema de Alocação do IBGE cujo endereço eletrônico será disponibilizado no Edital.**
- ✓ Acesse e consulte o Manual do Sistema de Alocação que estará disponível no Sistema e na Seção do CPNU no site do IBGE.

Processo de escolha do local de exercício

- ✓ As vagas do concurso público foram oferecidas considerando as maiores necessidades de serviço do IBGE neste momento. Com isso, **não serão atendidas solicitações de remoção a pedido durante o estágio probatório**. Após o período do estágio, as solicitações serão analisadas considerando a conveniência e oportunidade da administração.
- ✓ Há possibilidade de remoção a critério e interesse da administração além das possibilidades previstas na Lei nº 8.112/1990 - art. 36 - que independem do interesse da administração.

Sistema de Alocação

Processo de alocação dos novos servidores

Acessar o endereço disponibilizado no Edital de Convocação.
Será redirecionado para acesso via credenciais gov.br

1.



2.



Processo de alocação dos novos servidores

1. Ler com atenção as **informações**
2. Preencher o **currículo**;
3. Optar pela a **vaga** (localidade) dentre as disponíveis.

Candidato:

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Cargo: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas
Área de Conhecimento: Geoprocessamento
Classificação: 5
Localidade selecionada: [REDACTED]

1 **3** **2**

Informações **Vagas** **Curriculum** **Termo de Aceite**

Informações Importantes

Período de Seleção de Vaga

Atenção!!!

O Período de seleção de vagas inicia às 08:00 do dia 21/10/24 e encerrará após as 23:59 do dia 08/11/24, fique atento ao prazo de seleção de vaga.

Não será possível acessar a aba de Vagas durante o horário de 00:20 até as 00:40.

Classificação

Atenção!!!

Processo de alocação dos novos servidores

Selecionar vaga:

- Em **ordem de classificação, respeitando alternância e proporcionalidade** entre ampla concorrência, pessoas negras e pessoas com deficiência.
- Inicialmente, todos escolhem livremente. O candidato mais bem classificado poderá selecionar vaga previamente escolhida pelo de menor classificação. A partir de certa data, conforme constar no cronograma do Edital de Convocação, os candidatos dentro de cada especialidade **terão suas escolhas de local de exercício protegidas**. Isto é, dentro daquela especialidade, aqueles que tiverem melhor classificação não poderão mais escolher com prioridade os locais de exercício escolhidos protegidos para os demais do grupo.
- **Período extra:** Caso haja candidato sem vaga definida (porque foi escolhida por outro mais bem classificado), esses poderão escolher dentre as que estiverem livres.

Informações Vagas Curriculo Termo de Aceita

Seleção de Vagas

Avise-me quando houver vaga

Atenção! A seleção de vaga não é garantia de reserva, acompanhe o processo de alocação e verifique a situação de sua vaga selecionada!

ID	Localidade	Vagas Disponíveis	Solicitar Aviso de Vaga	Classificação do Ocupante da última vaga	Ação
261	(PR) ARAPONGAS (Município)	0	<input type="checkbox"/>	14º	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
262	(PR) CAMPO LARGO (Município)	0	<input type="checkbox"/>	11º	<input type="checkbox"/>
263	(PR) COLOMBO (Município)	1	<input type="checkbox"/>	-	<input checked="" type="checkbox"/>
264	(PR) COLORADO (Município)	0	<input type="checkbox"/>	24º	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
265	(PR) CURITIBA (Município)	2	<input type="checkbox"/>	-	<input checked="" type="checkbox"/>
266	(PR) LARANJEIRAS DO SUL (Município)	1	<input type="checkbox"/>	-	<input checked="" type="checkbox"/>
267	(PR) SANTO ANTONIO DA PLATINA (Município)	1	<input type="checkbox"/>	5º	<input type="checkbox"/>

Processo de alocação dos novos servidores

Solicitar aviso de vaga:

1. Clicar na coluna: “Solicitar Aviso de Vaga”;
2. Clicar no botão “Avise-me quando houver vaga” e CONFIRMAR.

Informações **Vagas** Currículo Termo de Aceite

Seleção de Vagas

Avise-me quando houver vaga

Atenção! A seleção de vaga não é garantia de reserva, acompanhe o processo de alocação e verifique a situação de sua vaga selecionada!

ID	Localidade	Vagas Disponíveis	Solicitar Aviso de Vaga	Classificação do Ocupante da última vaga	Ação
183	(AP) MACAPA (Município)	1	<input checked="" type="checkbox"/>	-	<input checked="" type="checkbox"/>
184	(CE) FORTALEZA (Município)	1	<input checked="" type="checkbox"/>	-	<input checked="" type="checkbox"/>
211	(MS) CAMPO GRANDE (Município)	1	<input checked="" type="checkbox"/>	-	<input checked="" type="checkbox"/>
186	(RJ) RIO DE JANEIRO (Município)	2	<input type="checkbox"/>	-	<input checked="" type="checkbox"/>
242	(RN) NATAL (Município)	1	<input type="checkbox"/>	-	<input checked="" type="checkbox"/>
187	(RR - BOA VISTA) BOA VISTA	1	<input type="checkbox"/>	-	<input checked="" type="checkbox"/>
241	(SP) SAO PAULO (Município)	1	<input type="checkbox"/>	-	<input checked="" type="checkbox"/>

1

Em caso de dúvidas

CRH.PROVIMENTO@IBGE.GOV.BR